



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N.º 009/16 EM 11/04/2016, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N.º 017/16 DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Proponente: Poder Legislativo

Proposta: Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação via internet de informações sobre os plantões médicos no Município de Formosa.

Relator: Vereador Gustavo Marques de Oliveira

Através do presente Projeto de Lei, de iniciativa do Legislativo, busca o Sr. Vereador Santiago Ferreira Ribeiro, dar publicidade, via internet, sobre as escalas de plantões médicos das Unidades de Saúde do Município, da administração direta, indireta ou conveniadas, informando o nome do médico e sua especialidade, plano de saúde que atendem e convênios com a Prefeitura. A medida visa uma maior transparência ao serviço público, promovendo a fiscalização de médicos plantonistas de unidades públicas, bem como contribuindo para o bem estar da população.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Diante do exposto, e no aspecto que tange a esta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, é de parecer que o presente Projeto deve ter a sua tramitação regimental e apreciação do Douto Plenário.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, aos 11 dias do mês de abril de 2016.


Vereador Wenner Patrick de Sousa
Presidente

Vereador Emílio Torres de Almeida
Vice-Presidente


Vereador Gustavo Marques de Oliveira
Relator